

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, BIÊNIO 2017/2019,**
2 **REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.** Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na
3 Reitoria do Instituto Federal Catarinense, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFC. A reunião
4 teve início às 8h52min, com a presença dos membros deste Conselho, sob a presidência da Presidente do Conselho,
5 professora Sônia Regina de Souza Fernandes. Fizeram-se presentes os representantes dos docentes: Cláudio Koller,
6 Eddy Eltermann, Rodrigo Monzani, Patrick Girelli e Marluse Maciel; os representantes dos técnicos administrativos em
7 educação: Denise Pagno, Maria Angélica Pimenta, Láercio de Souza e Geraldo Muzeka; os representantes dos
8 discentes: Nivia Guimarães, e Tainan Anunciação; os representantes dos dirigentes: Eduardo Butzen, Fábio Pinheiro,
9 Fernando Taques, Marilane Paim e Samuel Werlich e o representante da Sociedade Civil: Augusto Upnmoor. Os
10 conselheiros ausentes encaminharam suas justificativas, as quais foram registradas na Lista de Presença. A presidente
11 do Conselho Superior inicialmente colocou sobre a solenidade de inauguração da galeria dos reitores e nova
12 configuração da sala dos conselhos, ressaltando que a sala contará ainda com placas de homenagem com os nomes
13 dos integrantes dos Conselhos em todos os biênios. Salientou que os atos integram as comemorações dos dez anos do
14 IFC, que foi criado em 2008 junto com os demais Institutos Federais do país. Na sequência iniciou o expediente da
15 reunião e solicitou a leitura da ata da reunião passada. Após a leitura, em apreciação, a ata foi aprovada por
16 unanimidade. Na sequência, a presidente do conselho questionou aos presentes com relação ao rito relativo a leitura e
17 aprovação das atas do Conselho Superior para as próximas reuniões. Sugeriu, considerando o envio prévio da redação
18 por e-mail, que a aprovação seja realizada por e-mail e posterior assinatura pelos conselheiros, evitando a necessidade
19 de leitura do documento na reunião. A sugestão foi acatada por unanimidade. Dando continuidade ao expediente, a
20 presidente do Conselho Superior solicitou aprovação da ordem do dia e inclusões de assuntos gerais como informes,
21 incluindo os informes pendentes da reunião anterior. O conselheiro Patrick Girelli solicitou esclarecimentos a pedido
22 dos docentes do *Campus* Brusque e informe sobre afastamento; O conselheiro Cláudio Koller colocou informe sobre
23 dificuldade de acesso da transmissão ao vivo do CONSUPER; O conselheiro Eddy Eltermann solicitou informe sobre
24 divisão da carga horária docente; O conselheiro Rodrigo Monzani colocou informe sobre a burocracia de
25 encaminhamentos de resoluções; A conselheira Denise Pagno solicitou inclusão de informe sobre dois servidores TAE's
26 do *Campus* Avançado de Abelardo Luz; o conselheiro Geraldo Muzeka solicitou informe sobre convite a evento no
27 *Campus* Santa Rosa do Sul e a conselheira Marluse Maciel colocou solicitação de informe sobre Pesquisa e Extensão; A
28 presidente do conselho, solicitou informe sobre processo eleitoral 2019 e pedido público. Por fim, a conselheira Maria
29 Pimenta solicitou informe sobre Revisão do Regimento da CIS e Regimento Geral do IFC. Em seguida, a presidente do
30 conselho, informou sobre a necessidade de **Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Superior** do ano de
31 2019. Ressaltou, que a exemplo dos anos anteriores, foi sugerido sempre a terceira semana do mês às quintas-feiras,
32 com frequência bimensal. Em apreciação, o conselheiro Patrick Girelli colocou sobre a sugestão de data no mês de
33 julho, considerando o período de férias dos docentes e discentes e sugeriu alteração para o dia primeiro de agosto,
34 quando do retorno do semestre letivo. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a alteração sugerida pelo
35 conselheiro Patrick Girelli, bem como as demais datas propostas. Dando continuidade, a presidente do Conselho
36 Superior passou a palavra ao conselheiro Patrick Girelli para o informe que trata de **esclarecimentos dos docentes do**
37 ***Campus* Brusque;** o conselheiro realizou a leitura de manifesto, com dúvidas relacionadas a redistribuições via código
38 de vaga, suspensas na instituição desde o mês de outubro de 2017, por deliberação do CODIR. Ressaltou que tais
39 docentes, segundo eles, fizeram o contato via e-mail ou pessoalmente, com a Diretoria de Gestão de pessoas sem
40 lograr êxito. Por fim, relatou os questionamentos dos docentes sendo estes: a) existe alguma especificidade de código
41 de vaga que possa ser suprido? b) qual será a nova diretriz para esse assunto a partir de janeiro de 2019? c) os
42 servidores que tem a possibilidade de serem redistribuídos via código de vaga continuarão sendo prejudicados depois
43 de um ano de espera? Por questão de ordem, o conselheiro Eduardo Butzen, ressaltou que a informação de que trata-

44 se de deliberação do CODIR está equivocada. A presidente do conselho, reiterou a colocação do conselheiro Eduardo
45 Butzen e afirmou que o caso, fora colocado como ponto de pauta em reunião do Colégio de Dirigentes, considerando a
46 publicação da Portaria Interministerial de 27 de abril de 2017, que estabeleceu procedimentos de gestão do banco de
47 professor equivalente e do quadro de referência dos técnico-administrativos das instituições de ensino pertencentes ao
48 MEC. Ressaltou que houve ampla divulgação do assunto, após a decisão de suspensão temporária dos processos de
49 redistribuição, vacância e remoção interna, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, através de memorando-circular
50 da DGP e também nas Visitas Técnicas aos Campi no decorrer do primeiro semestre. O conselheiro Rodrigo Monzani
51 questionou com relação a operacionalização das movimentações docentes, exemplificando situação. O diretor de
52 gestão de pessoas, Bruno Dutra, inciou relatando estranheza com relação a informação de que não houve retorno aos
53 questionamentos realizados, considerando ser prioridade da DGP o atendimento aos questionamentos dos servidores.
54 Em seguida passou a palavra para a Coordenadora-geral de Admissão, Movimentação, Saúde e Desenvolvimento de
55 Pessoal Luciane Hiebert. A coordenadora informou histórico das ações desde a publicação da portaria interministerial
56 em 2017 e ressaltou sobre estudo das vagas, a diferenciação de termos relativo ao novo entendimento bem como a
57 limitação dos novos provimentos de vaga considerando orientação recebida do MEC. Na sequência, a coordenadora
58 informou que em março de 2018, o IFC recebeu novo entendimento da SETEC e salientou sobre a ação de revisão em
59 todos os processos de abril a julho, considerando que a partir daquele momento os processos estariam suspensos,
60 devido ao período eleitoral. Por fim, Luciane Hiebert relatou que para o ano de 2019, não há novas orientações da
61 SETEC. Na sequência, o conselheiro Rodrigo Monzani questionou sobre vaga de aposentadoria no campus Araquari, e
62 intenção de remoção de docente de Concórdia para Araquari. A coordenadora relatou que, com o entendimento e
63 orientações da SETEC/MEC para 2018, vaga de aposentadoria não poderá ser provida e que além disso seria necessário
64 a verificação do saldo do banco de equivalência, com relação as movimentações de servidores, Luciane pontuou que
65 desde 07/07/2018 até 02/01/2019 estamos em período eleitoral, período este em que ficam vedadas remoções de
66 ofício e redistribuições entre órgãos, citou também que para 2019 ainda não temos orientações com relação aos
67 provimentos/movimentações, a previsão é de que estas orientações sejam repassadas pela SETEC após a aprovação da
68 LOA para 2019. Para finalizar, o diretor Bruno Dutra ressaltou que para os provimentos são necessários 3 requisitos:
69 vaga, banco de equivalência e orçamento e relembrou que todas as movimentações devem ser realizadas no interesse
70 da administração. Dando continuidade o conselheiro Patrick Girelli informou sobre futuro **pedido de afastamento da**
71 **instituição por motivo de saúde**. Ressaltou sobre a necessidade de completar, após a sua saída, a Comissão
72 Permanente de Legislação e Normas. Na sequência o conselheiro Cláudio Koller informou sobre **dificuldades de acesso**
73 **da transmissão ao vivo** das reuniões do Conselho Superior e questionou se há número limitado de acessos. A
74 presidente do Conselho Superior relatou que não tem a informação, contudo poderá realizar consulta sobre o assunto.
75 A seguir, o conselheiro Eddy Eltermann solicitou informe sobre **divisão de carga horária docente** e necessidade de
76 revisão da Resolução nº 066/2013. A presidente do Conselho Superior informou sobre GT de revisão da Normativa
77 Docente e sugeriu que o conselheiro faça o encaminhamento de tal sugestão ao Pró-reitor Cladecir Schenkel,
78 presidente do GT. Dando continuidade o conselheiro Rodrigo Monzani relatou sobre **burocracia de encaminhamentos**
79 **de resoluções** e sugeriu instauração de comissões multicampi com representantes de comissões permanentes
80 institucionais (CIS, CPPD), pró-reitorias e coordenações para revisão de normativas e consequente eficiência nos
81 processos de ensino, pesquisa e extensão. Exemplificou caso pontual, com submissão de projeto de pesquisa a um
82 edital em que faltou uma declaração, contudo para o seu projeto tal declaração não se adequava. Salientou sobre
83 possibilidade de alteração com opção de "não se aplica" na intenção de desburocratizar ao máximo os processos. Por
84 fim, colocou-se à disposição para composição do GT. A presidente do conselho salientou e reiterou sobre solicitação às
85 pró-reitorias desde o início da gestão, para revisão dos processos, fluxos e inclusive resoluções conferindo inclusive
86 contradições dentro da instituição. O diretor Bruno Dutra relatou sobre as comissões já instauradas com andamento

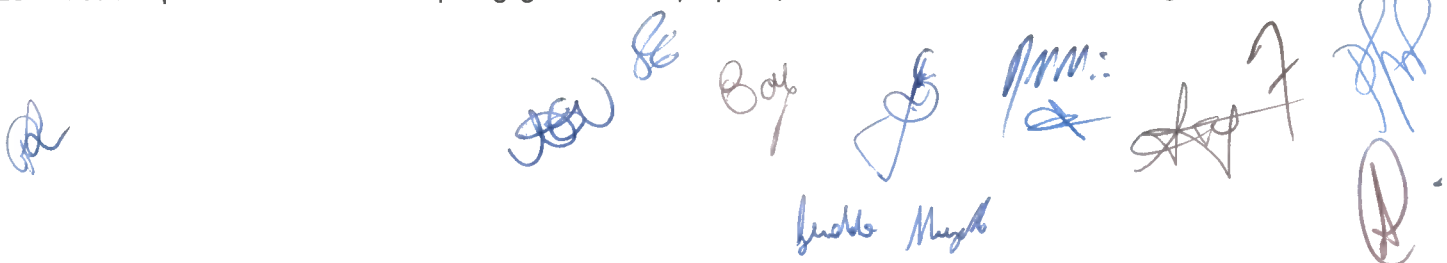
Luciane Hiebert

MM=

87 dos trabalhos de revisão das normativas relativas à gestão de pessoas. A conselheira Maria Pimenta relatou sobre
88 necessidade de cumprimento às normativas vigentes, exemplificando o caso da resolução que trata do PIQIFC, que
89 prevê realização de editais por *Campus*, e que foi realizada em 2017 a unificação e divulgação de apenas um edital
90 institucional. Ressaltou sobre a possibilidade de emissão de um único modelo de edital, visando a padronização, sem
91 deixar de cumprir a resolução. Para finalizar, o conselheiro Rodrigo Monzani retomou a sugestão inicial de equipe
92 multicampi visando a varredura das inconsistências e normativas que necessitem de revisão. A presidente do conselho,
93 sugeriu a título de encaminhamento, que a Comissão Permanente de Legislação e Normas faça um esquema de fluxo e
94 processo dos trabalhos, com posterior discussão junto às pró-reitorias, visando a padronização das revisões. Na
95 sequência, a título de esclarecimento o conselheiro Fernando Taques, informou ao conselheiro Cláudio Koller, a pedido
96 de Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, que a instabilidade na transmissão ao vivo da reunião anterior, se deu
97 relativa a quantidade superior de acessos ao link, o que normalmente não ocorre. Dando continuidade, a conselheira
98 Denise Pagno solicitou informe sobre a situação de **dois servidores Técnicos Administrativos em Educação do Campus**
99 **Avançado de Abelardo Luz – PCD's**. A conselheira salientou sobre a disponibilidade e acesso da Diretoria de Gestão de
100 Pessoas, em fornecer informações e explicações sobre a situação, contudo ressaltou a dificuldade de tais servidores,
101 considerando as condições peculiares do acesso ao *campus*, trajeto, bem como infraestrutura do *campus* e da própria
102 cidade. A conselheira salientou sobre o agravamento da condição de saúde dos servidores e a série de burocracias
103 relativas ao caso, solicitando olhar especial considerando o sofrimento destes. A presidente do Conselho informou
104 sobre reunião do planejamento estratégico dos Campi na reitoria, que no caso do *Campus* Avançado de Abelardo Luz,
105 aconteceu na data de ontem. Salientou que um dos pontos de pauta tratado foi inclusive a condição dos PCDs no
106 referido *Campus* e ressaltou sobre os fatores que competem à instituição, nas condições de trabalho destes. A
107 conselheira Maria Pimenta relatou que servidores, possuem direito de remoção por condição de saúde ou redução de
108 carga horária, via avaliação pericial. O diretor de gestão de pessoas, Bruno Dutra ressaltou que os servidores citados, já
109 solicitaram remoção sob *judice* e que ambos foram negados pela justiça, uma vez que se caracteriza como condição
110 pré-existente ao ingresso, bem como o aceite dos candidatos quando da chamada para o pleito. A conselheira Marluse
111 Maciel salientou que nos casos de judicialização, perde-se o código de vaga e exemplificou a situação do *Campus*
112 Avançado de Abelardo Luz, relativo às demandas de trabalho destes servidores. A presidente do conselho ressaltou que
113 a situação apresentada, não é exclusividade do Campus Avançado de Abelardo Luz, colocando que, via de regra é uma
114 movimentação do interior para o litoral, além das implicações e impactos que estes processos geram nos campi, tanto
115 dos que “perdem” seus servidores, quanto dos que “recebem” – considerando a não existência de códigos de vagas
116 para recompor os quadros, bem como a interferência no planejamento dos campi que os recebem, pois nem sempre
117 vem ao encontro das necessidades institucionais, alternado, por exemplo, o RAP (Relação Aluno Professor) – fato
118 previsto em legislação. Por fim, reiterou sobre a sensibilidade humana institucional e, condições legais além das
119 (im)possibilidades da instituição em certos casos. Na sequência o conselheiro Geraldo Muzeka convidou os presentes e
120 informou sobre o **2º AGROTEC** que acontecerá no dia 24 de Novembro, no *Campus* Santa Rosa do Sul. Explicou que no
121 evento haverá espaços de exposição para empresas, produtores, projetos de ensino, extensão e pesquisa realizados na
122 instituição, além de palestras e outras atividades. Por fim, ressaltou que trata-se de espaço para socialização e troca de
123 conhecimentos e experiências entre os presentes, deixando o convite para toda a comunidade. A presidente do
124 conselho, parabenizou o *Campus* pelo evento e colocou sobre a notícia de que o referido *Campus* está recebendo
125 desde o dia 19 de novembro até o próximo dia 15 de dezembro, 4 professoras moçambicanas para realizar capacitação
126 na área de agricultura. Dando continuidade, a conselheira Marluse Maciel informou sobre participação na **XI Micti e no**
127 **IV IFCultura**, realizados no *Campus* São Bento do Sul nos dias 6, 7 e 8 de novembro e parabenizou aos envolvidos na
128 edição dos eventos, ressaltando que foi uma organização impecável. Na sequência, informou que apresentará seu
129 trabalho, representando a instituição, em um **Congresso Latino-americano de Sociologia Rural** em Montevidéu, no

130 final do mês. A presidente do conselho, reiterou os elogios a organização da MICTI e IF Cultura e empenho dos
131 envolvidos. Colocou que a próxima edição acontecerá no *Campus* Brusque. O conselheiro Samuel Werlich, enquanto
132 gestor do *Campus* São Bento do Sul, agradeceu em nome da equipe organizadora o voto de confiança para receber o
133 evento. Reiterou a importância da comissão organizadora e servidores do *Campus* pelo empenho para a realização
134 deste evento, bem como apoio da reitoria. Dando continuidade a presidente do conselho informou, com relação ao
135 **Processo eleitoral/2019**, que considerando os prazos regimentais, o processo será encaminhado na próxima semana
136 para a comissão permanente – de Legislação e Normas, para início dos trabalhos com relação a elaboração das normas
137 para o referido edital. Na sequência, a presidente do conselho registrou sobre **recebimento de pedido público de**
138 **desculpas**, durante a 2ª Semana Acadêmica da Pedagogia do *Campus* Blumenau, pelo presidente da seção litoral do
139 SINASEFE, em relação às manifestações realizadas durante a última reunião do CONSUPER onde ressaltou que palavras
140 proferidas não representavam a totalidade de opinião dos integrantes do Sindicato. Dando continuidade, a conselheira
141 Maria Pimenta colocou sobre a necessidade de revisão da **resolução que trata do Regimento Interno da CIS**,
142 considerando preocupação com o processo eleitoral em que o Regimento interno não prevê, conforme determina a
143 legislação, a participação de servidores aposentados, tanto para a votação quanto para serem aptos a candidatar-se. Na
144 sequência, a conselheira Maria Pimenta ressaltou sobre o **Regimento Geral da instituição** considerando a Coordenação
145 de Capacitação e Qualidade de Vida e a Coordenação de Saúde e Segurança. A conselheira registrou que a seu ver,
146 atribuições como por exemplo: propor ações de acompanhamento e preparação para aposentadoria do(a) servidor(a) e
147 coordenar os processos de exames periódicos dos(as) servidores(as) de acordo com a legislação vigente; são
148 atribuições de competência da Coordenação de Saúde e Segurança. A presidente do conselho informou que,
149 considerando que o regimento geral da instituição passou por consulta pública e fora aprovado neste conselho
150 recentemente, tal sugestão caberia em uma próxima revisão do documento. Na sequência a presidente do conselho
151 solicitou pausa de 10 minutos. No retorno, dando continuidade aos trabalhos e considerando a alteração da ordem do
152 dia, **Resolução Ad Referendum nº006 e nº007– CONSUPER/2018 – Dispõe sobre Relatório de Gestão da FAPEU; A**
153 presidente do Conselho Superior passou a palavra ao Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Eduardo
154 Werneck. O diretor informou do recebimento do Ofício circular nº 012/2018 da Fundação de Amparo à Pesquisa e
155 Extensão Universitária em 16 de agosto de 2018, e posterior trâmite do processo, com movimentação em diferentes
156 setores da reitoria para análise. Ressaltou sobre a necessidade de apreciação do relatório via Ad Referendum
157 considerando os prazos da Fundação. Salientou sobre a emissão da resolução com ressalvas e que após o
158 encaminhamento desta à Fundação, e a realização da complementação dos documentos solicitados, foi relatado a
159 necessidade de retificação, vinda na resolução ad referendum 007/2018, com adequação dos termos. Em apreciação e
160 não havendo manifestações sobre o assunto, em regime de votação o CONSUPER manifestou concordância com a
161 renovação do registro e credenciamento da FAPEU como Fundação de Apoio do IFC e as Resoluções Ad Referendum nº
162 006 e 007/2018 foram aprovadas por unanimidade. **Resolução Ad Referendum nº 004 – CONSUPER/2018 – Dispõe**
163 **sobre o credenciamento de Pólo EAD em Concórdia/SC e Blumenau/SC;** A presidente do Conselho Superior passou a
164 palavra à pró-reitora de ensino, Josefa de Souza que apresentou histórico do processo bem como relatou cumprimento
165 de prazos e consequente necessidade de aprovação via Ad Referendum. Relatou sobre tentativas de credenciamento
166 para cursos EAD e mudança de marco legal no ano de 2017, onde todas as instituições passaram a ser aptas a oferta de
167 Educação a distância com prazo de 5 anos para a adequação e a oferta. Ressaltou que naquele momento, estavam
168 trabalhando na juntada de documentação para o referido credenciamento, e com tal mudança passaram a focar na
169 adaptação a fim de propiciar a oferta de tal modalidade. Por fim, Josefa salientou que o credenciamento, não é de
170 modelo pólo UAB ou ETEC, mas sim pólo IFC. O conselheiro Rodrigo Monzani, inicialmente parabenizou o trabalho da
171 pró-reitoria de ensino e colocou sobre a preocupação de docentes que estão realizando o curso, com relação à
172 temática da monografia. A pró-reitora informou sobre comissão, já existente no IFC, com membros da CPPD, DGP,

173 PROEN e PROPI responsável pela análise dos processos de validação e construção de orientação. Saliентou sobre envio
174 de consulta à procuradoria, visando esclarecimento com relação a validação. A conselheira Denise Pagno questionou a
175 condição de recursos humanos, com relação ao Pólo – *Campus* Blumenau. A pró-reitora esclareceu que a implantação
176 conta com auxílio de docentes de outros *campus*, bem como salientou sobre participação de suporte de TI vindo do
177 *Campus* Videira, além da coordenação do pólo, realizada pela coordenação de ensino do próprio *campus* com a auxílio
178 da reitoria. Não havendo mais manifestações sobre o assunto, em regime de votação a Resolução foi aprovada por
179 maioria, com uma abstenção. Resolução Ad Referendum nº005 – CONSUPER/2018 – Aprova PPC de Engenharia
180 Elétrica – *Campus* São Francisco do Sul; A presidente do Conselho Superior passou a palavra à Pró-reitora de Ensino
181 para contextualização da proposta do curso, salientando que o mesmo foi aprovado pelo CONSEPE, com apontamento
182 referente a espaço físico, que já fora respondido pelo *Campus*. Na sequência passou a palavra ao docente do *Campus*
183 São Francisco do Sul, Lucas Centenaro que sintetizou os principais pontos do processo, salientando sobre a
184 verticalização e justificativas para a criação deste. Por fim, colocou-se a disposição dos demais conselheiros presentes
185 para sanar dúvidas pontuais. O conselheiro Rodrigo Monzani colocou sobre dúvida, com relação ao fechamento de 85
186 vagas no *campus* referente ao ensino médio integrado e questionou se o motivo de fechamento dessas vagas seria para
187 o suporte ao curso de engenharia elétrica. A pró-reitora de ensino, esclareceu que estas 85 vagas são referente à
188 ofertas de vagas extras. O conselheiro Eduardo Butzen ressaltou sobre a otimização de força de trabalho. Dando
189 continuidade, o conselheiro Rodrigo Monzani exemplificou dados da plataforma Nilo Peçanha, onde consta a
190 informação de que apenas 6 alunos se formaram, em um período de 8 anos, no curso Superior de Redes e
191 Computadores, questionando sobre qual a preocupação do *Campus* com a logística de acesso, permanência e êxito dos
192 estudantes. O docente Lucas Centenaro salientou sobre a formação dos profissionais de engenharia na região, bem
193 como ressaltou sobre a “revolução industrial” na região. Lucas Centenaro ressaltou sobre as estratégias de turmas de
194 nivelamento no curso. A presidente do conselho, complementou que os programas de acesso, permanência e êxito são
195 prioridades institucionais. A conselheira Marluse Maciel relatou sobre percepção de uma grade curricular
196 especificamente técnica e sugeriu inclusão de projeto integrador. O docente Lucas Centenaro afirmou que a demanda
197 está contemplada e ressaltou sobre o aprimoramento dos assuntos transversais ao longo das ementas. Na sequência a
198 conselheira Denise Pagno informou que realizou análise do PPC, enquanto Comissão Permanente de Ensino antes da
199 emissão da resolução *Ad Referendum* e que corrobora com a colocação do conselheiro Rodrigo Monzani e ressalta a
200 importância dos dados trazidos. Por fim, salientou que saída dos alunos é um grande desafio para a instituição como
201 um todo. Para finalizar a pró-reitora de ensino relatou que desde 2014, há um trabalho na instituição sobre
202 permanência e êxito e um GT criado para a construção de um programa. Saliентou que o processo está na pauta da
203 próxima reunião do CONSEPE e que passará pelo CONSUPER no próximo ano. Não havendo mais manifestações sobre o
204 assunto, em regime de votação a Resolução foi aprovada por unanimidade. Processo nº23350.003043/2017-29,
205 referente ao PPC Licenciatura em Educação Especial – *Campus* Camboriú; A presidente do conselho passou a palavra
206 ao relator Patrick Girelli que procedeu a leitura do parecer, evidenciando os trâmites e principais pontos do processo,
207 manifestando o voto pela aprovação da resolução. O conselheiro salientou sobre aprovação do CONSEPE condicionada
208 a obtenção de vagas e exemplificou, com base nas documentações do processo, as áreas específicas dos docentes para
209 integralizar o curso, salientando que não condicionou o voto a esta obtenção de vagas. A conselheira Denise Pagno,
210 complementando a informação do conselheiro Patrick Girelli, relatou preocupação com a área de atendimento
211 educacional especializado e demandas de estudantes que precisam deste atendimento. A pró-reitora de ensino
212 salientou sobre a preocupação do *campus* em abrir o curso sem os profissionais específicos e com isso o apontamento
213 do condicionamento de vagas, salientou sobre a possibilidade de ocupação desses profissionais em cursos FIC ou
214 mesmo capacitação aos demais servidores do Instituto. A presidente do conselho teceu algumas considerações, dentre
215 elas a importância educacional e pedagógica do curso proposto, bem como a necessidade do atingimento dos 20% das



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'JEU', 'Boh', 'PRM:', and 'Luís Maciel'.

216 ofertas de vagas em cursos de formação de professores, observa a questão do condicionamento à obtenção de todas as
217 vagas (parecer da PROEN e CONSEPE, e do não condicionamento de todas as vagas pelo relator). Sugere um “meio
218 termo” - 80%, por exemplo, levando em consideração as condições concretas de carga horária dos docentes do
219 campus. Na sequência, não havendo mais manifestações sobre o assunto, em regime de votação a Resolução foi
220 aprovada por maioria, com duas abstenções. Encerrados os trabalhos da ordem do dia, a presidente do conselho
221 informou sobre fase final da elaboração do PDI 2019/2023 e convidou todos a participarem da consulta pública do
222 documento de 15 de novembro a 15 de dezembro. Por fim, o conselheiro Eddy Eltermann informou sobre acordo de
223 cooperação com Wyoming State University, nos EUA, com vinda de 10 alunos no ano que vem ao Campus Brusque, por
224 12 dias. Em contrapartida, o IFC ganhará bolsa de um semestre para um aluno. Salientou que os detalhes da área ainda
225 serão definidos e agradeceu à PROPI pelos esforços na viabilização do processo. A presidente do conselho reitera a
226 importância das perspectivas de internacionalização e agradece a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a
227 presidente do Conselho Superior encerrou a reunião às 13:00 min, e eu, Tábata Dias na condição de secretária, redigi
228 esta ata, que será assinada por mim e pelos presentes.

The image shows several handwritten signatures in blue ink. On the left side, there are three signatures: the first appears to be 'Eddy Eltermann', the second is 'Tábata Dias', and the third is 'Dennise Regina'. On the right side, there are two signatures: 'Prof. Eder' and 'Satrick Spalchi'. At the bottom left, there is a signature that looks like 'Eddy Eltermann' and another one that is partially obscured. There are also some smaller, less distinct marks and initials scattered around the main signatures.